



2-7-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 583/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 201/97

Tendo por autor o nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, a presente propositura tem a finalidade de declarar de utilidade pública a Federação Paulista de Handebol, desde que essa entidade o requeira e cumpra determinadas condições elencadas no art. 1º do projeto.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 8), a qual apresentou substitutivo que visou adaptar o projeto a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão, do mérito e do interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva merecer a aprovação desta Casa, tendo em conta os bons serviços prestados à comunidade paulistana pela Federação Paulista de Handebol, entidade sem fins lucrativos que busca dirigir, organizar e incrementar esse esporte em nosso meio.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
30/4/98.

COSME LOPES - Presidente
OSVALDO ENÉAS - Relator
ANA MARIA QUADROS
JOOJI HATO